

## Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N C.N.P.J. 87.612.743/0001-09



## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 210/2021

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA**, ambos já qualificados no Contrato nº 210/2021, pelo qual resolvem:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente termo aditivo tem por objetivo supressão de valor do item 1.07 (Sistema de Controle de Vales), o qual consta na cláusula primeira do 1° Termo de Aditivo.

Assim sendo, o valor do item 1.07 supra passa a ser de R\$ 288,00(duzentos e

oitenta e oito reais) mensais, a contar da assinatura do presente aditivo.

## **CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 1° de dezembro 2021.

DOUGLAS FONTANA

DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA

Contratante Contratada